

ADITAMENTO 03

Autorizado no

Processo Administrativo nº 15203-1/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº250/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS CONVENIADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 14/10/2020, a vigorar em sua cláusula primeira com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO a repacutação dos serviços contratados para inclusão de novos procedimentos eletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

1.2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS:

1.2.1. Os serviços ora conveniados encontram-se discriminados no Plano de Trabalho que integra do presente Aditivo para todos os efeitos legais e serão prestados da seguinte forma pela **CONVENIADA** :

A) PROCEDIMENTOS ELETIVOS:

CIRURGIAS	QUANTIDADE MENSAL*	VALOR UNITÁRIO
Extração endoscópica de cálculos renais	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 5.100,00
Extração endoscópica de cálculos ureterais	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 5.100,00
Extração endoscópica de cálculos bexiga / uretra	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 5.100,00
Orquidopexia	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 2.100,00
Ressecção endoscópica de lesão vesical	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 5.100,00



Ressecção endoscópica de lesão vesical em oncologia	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 5.100,00
Ressecção endoscopia de próstata	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 5.100,00
Tratamento cirúrgico da Hidrocele	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 2.100,00
Tratamento cirúrgico da Varicocele	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 2.100,00
Exérese de Cistos epidídimos	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 2.100,00
Epididimectomia	CONFORME DEMANDA DA SMS	R\$ 2.100,00

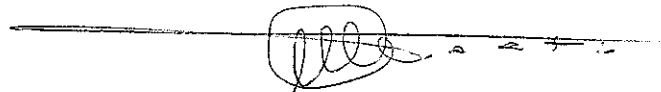
II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 14 de outubro de 2020.

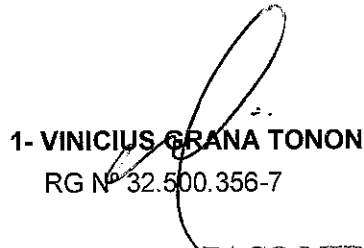


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo

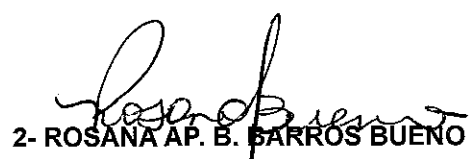


FERNANDO GABRIEL CAZOTTO
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:



1- VINICIUS GRANA TONON
RG Nº 32.500.356-7



2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100